

Dispõe sobre a denominação do Salão do Júri da Comarca de Cururupu.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida na 11ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar de “**Desembargador João Miranda Sobrinho**” o Salão do Júri da Comarca de Cururupu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2021 15:15 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

138/2021 | 03/08/2021 às 11:54 | 04/08/2021